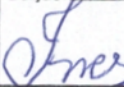




## DECRETO 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	13/02/2025
Edição:	2048
Ano:	VIII
 <b>M<sup>a</sup> Ines Alves Ferreira</b> Agente T <sup>éc.</sup> Administrativo Controladoria	

“Delega competência de Ordenador de Despesas ao servidor Jeferson Demarchi de Jesus, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:


**Considerando** a Lei Municipal 1.250/2025 a qual prevê em seu Art.8 que chefe do Poder Executivo municipal indicará por Decreto o administrador e ordenador de despesa do FUNTUR, o qual procederá à movimentação financeira em conjunto com o Prefeito Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor *Jeferson Demarchi de Jesus*, nomeado pela Portaria 008/2025 de 03 de janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo*, **Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do **Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR**, respondendo por seus atos nesta condição.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 12 de fevereiro de 2025.

  
**Júlio Cleverton dos Santos**  
- Prefeito Municipal -